



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA
DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2018
(EDITAL Nº 02/2018)

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª. Região, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Seleção Pública para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do seu Programa de Estágio – Edital nº 02/2018, resolve prorrogar a validade do Processo Seletivo, executado pelo CIDE – Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, com publicação do resultado final de classificação em 19/09/2018, consoante prevê o item 2.11 do referido edital, por igual período.

Porto Velho/ RO, 07 de Julho de 2019

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
Secretário de Gestão de Pessoas